EDITAL N.º 37/2026/GVPWBS

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores De Rio Real, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, faz saber, a quanto o presente Edital, bem como em conformidade com o art. 205, caput, do Regimento Interno.

SESSÃO ORDINÁRIA

Convoco os Senhores Vereadores para Sessão Ordinária no dia 18 de novembro de 2026, às 14h30, na Câmara Municipal de Rio Real Bahia, para deliberar as seguintes proposições:

ORDEM DO DIA (Art. 204, §1° Regimento Interno)

Discussão e Votação (Art. 223 e Art. 229, Regimento Interno)

1. **PROJETO DE EMENDA MODIFICATIVA N° 01/2026,** de 10 de novembro de 2026, de autoria da **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL** ao *Projeto de Lei Nº 21/2026, de autoria do Executivo, que trata do Fundo Municipal de Cultura.*

2. **PROJETO DE LEI N° 21/2026,** de 13 de outubro de 2026, de autoria do **PODER EXECUTIVO MUNICIPAL** que **"***DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE RIO REAL, BAHIA, ESTABELECE NORMAS PARA SUA GESTÃO, FINANCIAMENTO, APLICAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".*

3. **INDICAÇÃO Nº 10/2025** de autoria do **Vereador Eduardo de Oliveira Souza** que solicita *"Realização do Calçamento e Construção de uma Praça no Centro do Povoado Mombaça".*

4. **INDICAÇÃO Nº 12/2025** de autoria do **Vereador Túlio Marcos Faria de Jesus** que solicita *"Regulamentação do trânsito no Município".*

5. **INDICAÇÃO Nº 14/2025** de autoria do **Vereador Eduardo de Oliveira Souza** que solicita *"Asfaltamento saindo da BA-396 até a entrada do antigo campo de futebol de Joãozinho de Bebê, no Povoado Lagoa Seca 2".*

6. **O QUE OCORRER**, inclusive a convocação de sessão extraordinária, se necessário.

Rio Real, 17 de novembro de 2026.

Waldir Bispo dos Santos
Presidente – PSD